



## AVISO

Avisam-se os alunos subsidiados, que se encontra aberto o período de **candidatura a bolsa de mérito** conforme Despacho nº 8452-A/2015, artº 14º de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 5296/2017 de 16 de junho e do Despacho nº 7255/2018 de 31 de julho, apenas os alunos posicionados nos escalões 1 e 2 do abono de família.

**As condições essenciais para esta candidatura são:**

- 1- Não ter disciplinas em atraso, nem ser aluno repetente;
- 2- Ter média anual **igual ou superior a 4 (quatro) no 9º ano** de escolaridade, e **igual ou superior a 14 (catorze) valores no 10º. E 11º. Anos.**

O prazo para a candidatura decorre até **30 de setembro** do corrente ano.

Para mais informações dirija-se ao Serviços Administrativos da Escola Secundária.

Benavente, 11 de setembro de 2023

  
Mário Rui Filipe Santos

CL.-